



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2014-MT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe conferiu a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado a empresa, **AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.478.727/0001-89, sediada no SAAN Quadra 1 Lote n.º 1290 (1º andar) Asa Norte/Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, o Sr. Paulo Henrique Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 776.714, expedida pela SSP/DF, e CPF n.º 372.127.101-72, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Decreto n.º 2.271, de 07/06/1997 e pela IN MPOG/SLTI n.º 02, de 30/04/2008, subsidiado no que couber pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e no que consta no **Processo n.º 50000.006654/2014-29**, celebra o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato n.º 38/2014-MT, a partir de **14/10/2016** até **14/10/2017**, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93;

II – Retificar a “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 38/2014-MT, a qual passa a ter a seguinte redação:

“O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato n.º 38/2014-MT, a partir de 14/10/2015 até 14/10/2016, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em valor de em R\$ 1.857.355,92 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para 12 (doze) meses, sendo o montante de R\$ 397.267,79 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), para cobrir despesas com a prorrogação no período de 14/10/2016 à 31/12/2016, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.255, de 14/01/2016, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2016NE800399, de 13/10/2016, Programa de trabalho: 26.122.2126.2000.0001, fonte: 0100000000, elemento de despesa: 339037, no valor de R\$ 397.267,79 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante no valor de R\$ 1.460.088,13 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, oitenta e oito reais e treze centavos) para cobrir despesas no período de 01/01/2017 à 14/10/2017.

Parágrafo Primeiro – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 38/2014-MT, de 14/10/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de 14/10/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2016.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Contratante


WALLACE MOREIRA BASTOS

Subsecretário de Assuntos Administrativos

~~AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA~~

Contratada


PAULO HENRIQUE SANTOS

Sócio-Gerente



Table with columns for company name, CNPJ, and value. Includes entries like QUILAVAN COMERCIO DE MATERIAIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, U LAVAGEM LTDA - ME, PAULO DA ROSA FROES - ME, etc.

Table with columns for company name, CNPJ, and value. Includes entries like PREDITIVA SUL LTDA - EPP, PREDITIVA SUL LTDA - EPP, PREDITIVA SUL LTDA - EPP, etc.

LETICIA LARA-LINHARES

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA, SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 390094

Número do Contrato: 29/2015, Nº Processo: 50000050638201473, PREGÃO SISPP Nº 9/2015, Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL, CNPJ Contratado: 08454128000137, Contratado: MULTI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME, Objeto: Prorrogação por mais doze meses, conforme faculta cláusula segunda do Contrato n. 29/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 20/10/2016 a 20/10/2017. Valor Total: R\$137.899,32. Fonte: 100000900 - 2016NE00050. Data de Assinatura: 19/10/2016.

(SICON - 21/10/2016) 390004-00001-2016NE000015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 390094

Número do Contrato: 38/2014, Nº Processo: 50000006654201420, PREGÃO SISPP Nº 22/2014, Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL, CNPJ Contratado: 00478727000189, Contratado: AGROSERVICE EMPREENHEIRA AGRICOLA - LTDA, Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a partir de 14/10/2016 até 14/10/2017, conforme faculta Cláusula Segunda do Contrato e redigido na Cláusula Primeira do Contrato que passa a ter a seguinte redação: a partir de 14/10/2015 a 14/10/2016... Fundamento Legal: Lei nº 10.520 - Vigência: 14/10/2016 a 14/10/2017. Valor Total: R\$1.857.355,92. Fonte: 100000000 - 2016NE00044. Data de Assinatura: 13/10/2016.

(SICON - 21/10/2016) 390004-00001-2016NE000015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acesso/portal/portal, pelo código 00032016102400130

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 113214

Número do Contrato: 43/2014, Nº Processo: 00058064269201462, INEXIGIBILIDADE Nº 50/2014, Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC, CNPJ Contratado: 2950868000450, Contratado: THOMSON REUTERS SERVICOS - ECONOMICOS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 43/ANAC/2014, por mais 12 (doze) meses, contados de 17/11/2016 a 17/11/2017. Fundamento Legal: inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017. Valor Total: R\$25.263,12. Fonte: 280120069 - 2016NE00143. Data de Assinatura: 21/10/2016.

(SICON - 21/10/2016) 113214-20214-2016NE00134

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2016 UASG 113214

Nº Processo: 00058500142201682, Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material bibliográfico, tais como livros, normas técnicas, relatórios, base de dados bibliográficos, entre outros, em formato físico ou eletrônico, visando complementar o acervo bibliográfico da Agência Nacional de Aviação Civil e atender as necessidades informacionais de seus servidores: Total de Itens Licitados: 00002, Edital: 24/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: SCS Q. 09, Lote C, Torre A - Ed. Parque Cidade Corporate BRASÍLIA - DF - ou www.comprasnet.gov.br/edital/113214-05-20-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO SILVA FIORILLO Pregoeiro

(SIDEK - 21/10/2016) 113214-20214-2016NE00134

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 27, inciso XV e art. 34-A, § 1º, ambos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com as alterações dadas pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013,

considerando o que consta do processo nº 50301.001515/2014-14 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 411ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2016,

Comunica:

As usuárias e agentes dos serviços portuários, bem assim, aos demais interessados, que receberá CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 24 de outubro a 25 de novembro de 2016, visando ao recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de Norma que dispõe sobre as diretrizes e deveres dos usuários, dos agentes intermediários e das empresas que operam nas navegações de apoio marítimo, apoio portuário, cabotagem e longo curso, e estabelece infrações administrativas.

2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente Aviso estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.antaq.gov.br/portal/AudienciaPublica.asp.

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as contribuições, subsídios e sugestões que tenham por objeto a minuta colocada em consulta e audiência pública.

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 25 de novembro de 2016, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no site www.antaq.gov.br, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente por meio do e-mail: anexo_audiencia62016@antaq.gov.br, mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste Aviso, anexar imagens digitais, tais como: mapas, plantas, fotos, etc. Já as contribuições em texto, deverão ser preenchidas nos campos apropriados do formulário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá realizar a sua contribuição utilizando o computador da Secretária-Geral da ANTAQ, no caso de Brasília, ou das Unidades Regionais da ANTAQ, cujos endereços estão disponíveis no site da Agência.

As contribuições recebidas pela ANTAQ na forma deste Aviso serão disponibilizadas aos interessados no site desta Agência: www.antaq.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.